

**L E I N° 2.726, DE 17 DE JANEIRO DE 2011.**

**AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL  
E ADMINISTRATIVA E A DENOMINAÇÃO DA  
SECRETARIA DE GOVERNO E DEFESA CIVIL  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** A Secretaria de Governo e Defesa Civil passa a denominar-se Secretaria de Governo e a ter a Estrutura Organizacional e Administrativa constante do Anexo desta Lei.

**Parágrafo único.** Ficam automaticamente extintos na estrutura da Secretaria de Governo os órgãos que não constarem do Anexo desta Lei, com seus respectivos cargos em comissão e funções gratificadas.

**Art. 2º** O art. 5º da Lei Municipal nº 1.500, de 30 de dezembro de 2004, alterado pela Lei nº 2.068, de 29 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 5º** [...] [...]”

II – Secretaria de Governo, órgão de assessoria e subordinação direta do Prefeito; [...]” (NR)

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2011.

**ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA**  
**Prefeito**

**L E I Nº 2.726, DE 17 DE JANEIRO DE 2011.**

**ANEXO**

**ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS**

**1 – Secretaria de Governo**

	<b>CARGOS</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>SÍMBOLO</b>
1	Secretaria de Governo	01	CC-1
1.0.1	Assessoria Extraordinária Técnica-Administrativa	01	CC-2
1.0.2	Assessoria de Relações Públicas	01	CC-3
1.0.3	Assessoria de Controle Interno	01	CC-3
1.0.3.1	Assistência de Controle Interno	01	CC-5
1.1	Chefia de Gabinete do Prefeito	01	CC-2
1.1.0.1	Secretaria Executiva	01	CC-5
1.1.0.2	Assessoria de Gabinete	06	CC-4
1.1.0.2.1	Assistência de Gabinete	03	CC-5
1.1.0.3	Assessoria Especial de Gabinete	02	CC-3
1.1.1	Gerência de Assuntos Administrativos	01	CC-3
1.1.1.1	Serviço de Atendimento e Protocolo	01	FG-1
1.1.1.2	Assessoria Administrativa	04	FG-1
1.1.1.3	Assistência de Legislação	02	CC-5
1.1.1.4	Assistência Administrativa	04	CC-6
1.1.2	Gerência de Cerimonial	01	CC-3
1.1.2.1	Assessoria de Cerimonial	01	CC-4
1.1.2.2	Coordenação do Cerimonial	01	CC-4
1.1.2.2.1	Assistência do Cerimonial	05	CC-5
1.1.2.2.1.1	Auxiliar de Cerimonial	03	CC-6
1.1.2.2.1.2	Auxiliar de Recepções e Cerimônias	01	CC-6
1.1.2.2.2	Assistência Gráfica	01	CC-5
1.2	Subsecretaria de Política de Governo	01	CC-2
1.2.1	Gerência de Política de Governo	01	CC-3
1.2.1.1	Departamento de Atendimento ao Público	01	CC-4
1.2.1.2	Departamento de Atendimento Virtual	01	CC-4
1.2.1.3	Departamento de Projetos Especiais	01	CC-4
1.1.1.4	Departamento de Acompanhamento de Projetos	01	CC-4
1.1.1.5	Assessoria de Relações Comunitárias	02	CC-4
1.3	Subsecretaria de Comunicação	01	CC-2
1.3.0.1	Assistência de Comunicação	02	CC-5
1.3.0.2	Serviço de Apoio Administrativo	01	FG-1
1.3.1	Gerência de Divulgação	01	CC-3
1.3.1.1	Coordenação de Fotografia	01	CC-4
1.3.1.1.1	Assistente de Fotografia	01	CC-5
1.3.1.2	Coordenação de Imprensa	02	CC-4
1.3.2	Gerência de Imagem e Vídeo	01	CC-3
1.3.2.1	Coordenação dos Operadores de Áudio	01	CC-4
1.3.2.2	Coordenação dos Operadores de Vídeo	01	CC-4

**L E I Nº 2.726, DE 17 DE JANEIRO DE 2011.**

**1 – Secretaria de Governo - continuação**

	<b>CARGOS</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>SÍMBOLO</b>
1.3.2.3	Coordenação de Edição de Áudio e Vídeo	01	CC-4
1.3.2.4	Designer Gráfico	01	CC-4
1.3.2.4.1	Auxiliar Gráfico	01	CC-6
1.4	Subsecretaria de Gestão de Projetos	01	CC-2
1.4.1	Assessoria Especial de Gestão de Projetos	01	CC-3
1.4.1.1	Interlocutor Gerencial	01	CC-4
1.4.2	Gerência de Serviços de Atendimento ao Cidadão	01	CC-3
1.4.2.1	Coordenadoria de Serviços de Atendimento ao Cidadão	01	CC-4
1.4.2.1.1	Subcoordenadoria de Serviços de Atendimento ao Cidadão	01	CC-5
1.4.2.2	Assessoria de Atendimento e Atenção Especial ao Cidadão	01	CC-4
1.4.3	Gerência de Projetos	01	CC-3
1.4.3.1	Coordenadoria de Projetos	01	CC-4
1.4.3.1.1	Subcoordenadoria de Projetos	01	CC-5
1.4.4	Gerência de Convênios	01	CC-3
1.4.4.1	Coordenadoria de Convênios	01	CC-4
1.4.4.1.1	Subcoordenadoria de Convênios	01	CC-5
1.4.5	Coordenadoria Municipal da Juventude	01	CC-3
1.4.5.1	Assessoria de Grupos de Trabalho	01	CC-4
1.4.5.2	Assessoria de Projetos	01	CC-4
1.4.5.3	Assistência Administrativa	01	CC-5

**RESUMO DE CARGOS/FUNÇÕES**

<b>SÍMBOLO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	
CC-1		01
CC-2	05	
CC-3	14	
CC-4	28	
CC-5	20	
CC-6	09	
FG-1	06	
<b>TOTAL</b>	<b>83</b>	